



FAQ

Seguro Empresarial

ifood Pago

bmg | Soluções
em Seguros

1. Por que se deve contratar um Seguro Empresarial?

O Seguro Empresarial garante a tranquilidade financeira da continuidade do negócio através de uma proteção ampla de coberturas exclusivas para seu modelo de negócio. Dessa forma, o ecossistema da empresa fica protegido, permitindo com que o responsável foque no que é relevante para seu negócio. Além disso, com o seguro empresarial, a empresa estará de acordo com o decreto de Lei 61867.

2. Quem pode contratar esse seguro?

O seguro é obrigatório no Brasil. Seja a empresa um comércio, uma prestadora de serviços ou uma indústria, de todos os portes, o seguro pode ser contratado.



3. Quais os riscos cobertos na Apólice?

Os quatro planos disponibilizados na plataforma incluem cinco coberturas básicas e uma adicional. As coberturas básicas são: **Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça; Danos Elétricos; Responsabilidade Civil Operações; Anúncios Luminosos; e Deterioração de Mercadorias em Ambientes Frigorificados.** A cobertura adicional é o **Roubo e Furto mediante arrombamento**, disponível apenas no Plano Premium

4. Como renovo o meu seguro?

A Apólice será renovada automaticamente uma única vez, por igual período e condições, salvo se uma das partes, manifestarem em sentido contrário, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do final de vigência da Apólice.

Após a primeira renovação automática, as demais renovações deste seguro não serão automáticas, devendo o segurado encaminhar proposta renovatória, à Seguradora, com antecedência de pelo menos, 5 (cinco) dias da data de término de vigência da apólice.





5. Posso parcelar o pagamento do seguro?

Sim, o seguro poderá ser pago em até 12x sem juros no cartão de crédito ou até 4X sem juros no boleto.

6. Se eu não pagar uma parcela, ficarei sem seguro?

O não pagamento da primeira parcela do seguro, irá gerar o cancelamento automático da apólice. Em caso de inadimplência das demais parcelas, a cobertura do seguro será proporcional ao prêmio pago frente ao prêmio devido, utilizando-se da tabela de prazo curto, existente nas condições gerais da apólice.



7. Qual o prazo para receber a indenização de um sinistro?

O prazo legal para indenização de qualquer seguradora é de 30 dias úteis a partir da entrega da documentação de abertura de sinistro. Mas, com a BMG Seguros, o fluxo burocrático é otimizado para que você tenha a solução com a maior agilidade possível.

8. O que devo fazer em caso de sinistro?

Deverá avisar a seguradora por qualquer meio disponível, o quanto antes for possível.

Online acesse: [Aviso de Sinistro Parceiros Ifood Pago](#)

Ou através do telefone 0800 777 5787 – Opção 2



9. Como funciona o pagamento das franquias?

Franquia é a participação obrigatória do segurado em caso de sinistro. A participação do segurado em relação a franquia irá variar de acordo com a cobertura e com os percentuais/ou valor mínimo determinado na apólice. Vale destacar que o valor da franquia já é descontado no valor da indenização e esta é limitada ao limite estabelecido.

10. Como faço para solicitar alterações na minha Apólice?

Para qualquer alteração em sua apólice, ligue para nosso SAC (0800-979-9070) ou fale com seu corretor de seguros.



Autosserviços online:

[Solicitar assistência online](#) (encanador, chaveiro ou eletricista)

[Aviso de sinistro](#)

Ou se preferir nos ligue:

Para Assistências 24h, aviso de sinistro, dúvidas e esclarecimentos por telefone ligue para: **0800-777-5787**

SAC: **0800 979 9070**

Ouvidoria: **0800 728 0218**

Atendimento acessível: **0800 773 2626**

